

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2019 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 124

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/Tribunal Pleno



DÉBORAH  
NAZARET  
H  
DANTAS

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PA nº 421/2014

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 9ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), com a presença dos Desembargadores André Luis Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arosi, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima, decidiu:

Aprovar a prorrogação, por 2 (dois) anos, da validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, homologado pela Resolução Administrativa n. 75/2017 - DOU Seção 3 - 16/11/2017.

**DES. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**

Vice-PresidenteEm exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.